



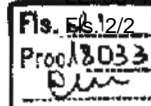
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 3811/1991</b>		
Ementa <b>REDENOMINA PARA "ENGENHEIRO AGRÍCOLA" CARGO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR 11/90.</b>		
Data da Norma <b>10/10/1991</b>	Data de Publicação <b>15/10/1991</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município-</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 5546/1991</a></u> - Autoria: Prefeito Municipal</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Conversão do PLC 50/91. SERVIDORES - cargos Autor: WALMOR BARBOSA MARTINS (PREFEITO MUNICIPAL)</b>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- Proc. nº 7309-7/91 -



LEI Nº 3811 , DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

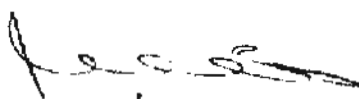
Redenomina para "Engenheiro Agrícola" cargo criado-  
pela Lei Complementar 11/90.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -  
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi-  
nária realizada no dia 17 de setembro de 1.991, PROMULGA a se-  
guinte Lei:


Art. 1º - Fica alterada para ENGENHEIRO AGRÍCOLA a denomi-  
nação do cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL criado pela Lei Comple-  
mentar nº 11, de 14 de novembro de 1990, de provimento em comis-  
são, símbolo "CC-4", lotado na Secretaria Municipal de Serviços  
Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei -  
correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, suplementa-  
das se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

  
 WALMOR BÁRBOSA MARTINS  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do -  
mês de outubro de mil novecentos e noventa e um.

  
 MUZAIEL FERES MUZAIEL  
 Secretário Municipal de Negócios  
 Jurídicos